



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1471/2025**

Aracaju, 20 de Outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1790/2025**

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária DE
Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 295/2025, para que, através do Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, seja solicitada, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize a construção de um quebra-molas na Rodovia SE-100, na altura da Comunidade Santa Isabel, localizada no Município de Pirambu.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo
1º Secretário**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **22/10/2025 11:54**

Checksum: **2807C18CEB806D006BECE099071DCDB8A7C44CEAC1E74348AE3AED3C9BE81803**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.